

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 58/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 58/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 15 de março de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

Art. 1º - INCLUIR servidor abaixo relacionado, na Portaria Nº 45/DA/GAB/SEMUSA, publicada dia 12/03/2024, DOM Edição 3681, referente a Com o objetivo de realizar Processo Administrativo Monitoramento de vacina, atualização das cadernetas de vacina da população (Rotina, Covid e Influenza). No período de **21/03/2024** à **24/03/2024**. Processo Administrativo Nº 00600-00009522/2024-84-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário
Leonardo Almeida da Silva	89360	Auxiliar de Serviço de Saúde	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

*Dê-se ciência
 Publique-se
 Cumpra-se*

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2FD4B6C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2024. Edição 3685
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>